



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: INSTITUTOS PARAIBANOS/UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DOS INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO E OUTROS		UF: PB e outros
ASSUNTO: Criação do Curso de Fonoaudiologia		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Conselheira Myriam Krasilchik		
PROCESSO Nº: 23000.006304/96-56 e outros		
PARECER Nº: 383/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 07/07/97

I - RELATÓRIO E VOTO

Tendo em vista relatórios da Comissão de Especialistas de Ensino de Fonoaudiologia, voto pela autorização dos seguintes cursos novos:

- 1º **Processo:** 23000.006304/96-56
Interessado: Institutos Paraibanos/Unidades de Ensino Superior dos Institutos Paraibanos de Educação
- 2º **Processo:** 23000.008137/96-97
Interessado: Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco/Faculdades Integradas do Recife
- 3º **Processo:** 23001.001929/93-32
Interessado: Associação de Ensino de Campo Grande/Faculdades Integradas Moacyr Sreder Bastos
- 4º **Processo:** 23000.008204/96-82
Interessado: Sociedade Educacional do Espírito Santo/Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha
- 5º **Processo:** 23000.006882/96-92
Interessado: Centro de Ensino Superior de Maringá/Faculdades Integradas de Maringá

Brasília-DF, 07 de julho de 1997.

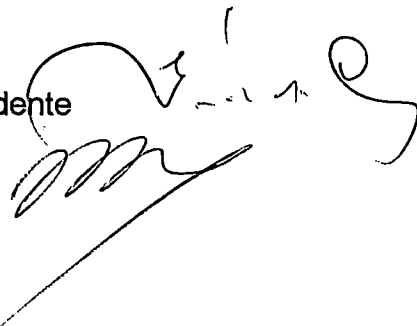
Myriam Krasilchik
Conselheira Myriam Krasilchik - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 07 de julho de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

Handwritten signatures of the council members, including the President and Vice-President, written in black ink.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FONOAUDIOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000006304/96-56

Mantenedora: Instituto Paraibanos

Endereço: Campus Universitário, BR 230 Km 22, C.P. 318, CEP: 58053-000

Mantida: Unidades de Ensino Superior dos Institutos Paraibanos de Educação

Município: João Pessoa - PB

Assunto: Criação do Curso de Fonoaudiologia

Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 263/97 - DE/ES / JE / ME

1 - PROJETO PEDAGÓGICO

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
01 - Definição e abrangência de eixos norteadores;	X		
02 - Compatibilidade entre objetivos do curso e a grade curricular;	X		
03 - Duração do curso;	X		
04 - Número de vagas (semestre/ano);		X	
05 - Turno de funcionamento;	X		
06 - Atendimento ao Currículo Mínimo;	X		
07 - Caráter inovador do Currículo Pleno;	X		
08 - Coerência entre eixos temáticos e o oferecimento das disciplinas;	X		
09 - Dimensionamento de carga horária por disciplina;	X		
10 - Distribuição equilibrada de carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular;	X		
11 - Distribuição das disciplinas na estrutura curricular com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos, considerando a relação entre a formação básica e o profissional, priorizando na relação de proporcionalidade a formação profissionalizante;	X		
12 - Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas;		X	
13 - Estágio curricular: carga horária, supervisão, relação professor/aluno, áreas de atuação, espaço físico, infraestrutura e sistema de avaliação.		X	

CRITÉRIOS:

- A= De 11 a 13 itens com conceito satisfatório.
B= De 08 a 10 itens com conceito satisfatório.
C= De 05 a 07 itens com conceito satisfatório.
D= Abaixo de 05 itens com conceito satisfatório.

Conceito:

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

2 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

Qualificação e adequação da formação/titulação do coordenador do curso e do pessoal de apoio.

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não ha Indic.
-Titulação do coordenador do curso			X
-Adequação de formação/titulação do coordenador			X
-Tempo de dedicação do coordenador do curso			X

CRITÉRIOS:

- A= 3 itens com conceito satisfatório.
B= 2 itens com conceito satisfatório.
C= 1 item com conceito satisfatório.
D= Não há indicação.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

3 - CORPO DOCENTE**3.1 - Nível de formação/titulação**

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	
	Nº	%
Graduação	—	—
Especialização	25	64,10
Mestrado	11	28,20
Doutorado	3	7,70
Livre docência	—	—
Pós doutorado	—	—

IQCD

A	> 3,5
B	2,5 A 3,4
C	2,0 A 2,4
D	< 2,0

$$IQCD = \frac{5D + 3M + 2AE + G}{D + M + AE + G}$$

Obs: Será considerado o Corpo Docente em processo de capacitação.

Conceito:

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

3.2. Dedicção e regime de trabalho

REGIME	HORA SEMANAIS	QUANTIDADE
Tempo Integral	40 Horas	
Tempo Parcial	Acima de 20 horas	
Horista	De 10-20 Horas	
Não há indicação		X

CONCEITO	REGIME (% MINIMA DE DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL)
A	80
B	50
C	30
D	Não há indicação

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

3.3 - Política de Qualificação

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
Plano de qualificação	X		
Incentivo a produção científica	X		
Participação em eventos	X		
Plano de Carreira	X		

CRITÉRIOS:

- A - Todos os itens com conceito satisfatório.
 B - 3 itens com conceito satisfatório.
 C - 1 a 2 itens com conceito satisfatório.
 D - Não há indicação.

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

4 - BIBLIOTECA

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
1) Existência ou previsão de títulos que atendam ao currículo do curso.	X		
2) Existência ou previsão de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.	X		
3) Existência ou previsão de videoteca com acervo.	X		
4) Existência ou previsão de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.	X		
5) Política de atualização e expansão do acervo.	X		
6) Existência ou previsão de espaço físico para leitura e trabalho individual e em grupo.	X		
7) Informatização do acervo.	X		
8) Acesso a rede INTERNET.	X		

CRITÉRIOS:

- A - Todos os itens com conceito satisfatório.
 B - Além dos itens 01 e 02, outros 04 satisfatórios.
 C - Além dos itens 01 e 02, outros 03 itens satisfatórios.
 D - Não satisfaz as alternativas anteriores.

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

5. INFRA-ESTRUTURA

Laboratórios, equipamentos, salas de aula e instalações gerais

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
01. Espaço físico disponível adequado ao número de alunos por turma e atividades proposta.			X
02. Recursos audiovisuais disponíveis para utilização em todas as salas de aula e laboratórios.	X		
03. Existência ou previsão de instalações especiais (ambulatórios hospitalares, clínica-escola e outros).			X
04. Existência ou previsão de aquisição de equipamentos para os laboratórios gerais e específicos.			X

CRITÉRIOS:

- A - Todos os itens com conceito satisfatório.
- B - 03 itens com conceito satisfatório.
- C - 02 itens com conceito satisfatório.
- D - Abaixo de 02 itens com conceito satisfatório.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

6 - AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO

	Conceito	Pontos	Peso	Média Ponderada
1 - Projeto Pedagógico	B	2	7	14
2 - Administração acadêmica do curso Qualificação e adequação da Formação/Titulação do Coordenador do Curso e pessoal de apoio	D	0	0,5	0
3 - Corpo Docente				
3.1 - Nível de Formação/Titulação	B	2	4	8
3.2 - Dedicção e Regime de Trabalho	D	0	0,5	0
3.3 - Política de Qualificação	A	3	1	3
4 - Biblioteca	A	3	3	9
5 - Infra-Estrutura				
Laboratórios, equipamentos, salas de aula e instalações gerais	D	0	4	0
Total			20	34

Valor atribuído: A= 3 pontos

B= 2 pontos

C= 1 ponto

D= 0 ponto

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final
Somatório dos Pesos

Conceito Global:

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

CRITÉRIOS:

Conceito A - Média Ponderada Final 2,35 ou mais (Aprovado)

Conceito B - Média Ponderada Final de 1,65 a 2,34 (Aprovado)

Conceito C - Média Ponderada Final de 0,85 a 1,64 (Aprovado)

Conceito D - Média Ponderada Final até 0,84 (Reprovado)

7. GRAUS DE EXIGÊNCIA

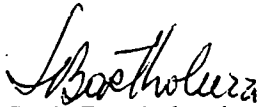
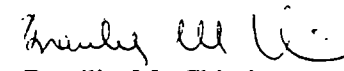
- a) Não serão recomendados cursos com conceito global **D**;
- b) Nas cidades com IES tendo programa de mestrado em Fonoaudiologia/Distúrbios da comunicação, credenciados pela CAPES, exigir-se-á conceito global **A**;
- c) Nas cidades da Região Sudeste não incluídas no item (b), exigir-se-á no mínimo conceito **B** nos itens 1 e 3.1 da Avaliação Final do curso, bem como Conceito Global **B**;
- d) Nas cidades da Região Sul, não incluídas no item (b), exigir-se-á no mínimo conceito **B** nos itens 1 e 3.1 da Avaliação Final do Curso e Conceito Global **C**;
- e) Nas demais Regiões (Norte, Nordeste e Centro-Oeste), exigir-se-á no mínimo conceito **C** nos itens 1 e 3.1 da Avaliação Final do Curso, bem como Conceito Global **C**.

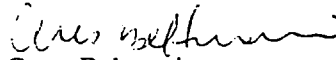
PARECER CONCLUSIVO: (Aprovado)

A CEEFONO recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso.

Comissão de Especialistas de Ensino de Fonoaudiologia
Portaria SESu/MEC Nº 154/96

Brasília, 26 de fevereiro de 1997.

		
Sonia Borttholuzzi	Brasília M. Chiari	Sílvia Maria Ramos
Presidente	Secretária	Membro


Ceres Beltrami
Consultora "Ad Hoc"

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FONOAUDIOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.008137/96-97

Mantenedora: Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco
Endereço: Rua Carlos Porto Carreiro, nº 193, sala 202, CEP: 50070-090
Mantida: Faculdades Integradas do Recife
Município: Recife - PE
Assunto: Criação do curso de Fonoaudiologia
Nº de vagas: 120(cento e vinte)

Parecer nº: 265/97 - Despes / Desju / Mec

1 - PROJETO PEDAGÓGICO

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
01 - Definição e abrangência de eixos norteadores;	X		
02 - Compatibilidade entre objetivos do curso e a grade curricular;	X		
03 - Duração do curso;	X		
04 - Número de vagas (semestre/ano);		X	
05 - Turno de funcionamento;	X		
06 - Atendimento ao Currículo Mínimo;	X		
07 - Caráter inovador do Currículo Pleno;	X		
08 - Coerência entre eixos temáticos e o oferecimento das disciplinas;		X	
09 - Dimensionamento de carga horária por disciplina;	X		
10 - Distribuição equilibrada de carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular;	X		
11 - Distribuição das disciplinas na estrutura curricular com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos, considerando a relação entre a formação básica e o profissional, priorizando na relação de proporcionalidade a formação profissionalizante;		X	
12 - Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas;	X		
13 - Estágio curricular: carga horária, supervisão, relação professor/aluno, áreas de atuação, espaço físico, infraestrutura e sistema de avaliação.	X		

CRITÉRIOS:

A= De 11 a 13 itens com conceito satisfatório.

B= De 08 a 10 itens com conceito satisfatório.

C= De 05 a 07 itens com conceito satisfatório.

D= Abaixo de 05 itens com conceito satisfatório.

Conceito:

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

2 - ADMINISTRAÇÃO ACADEMICA DO CURSO

Qualificação e adequação da formação/titulação do coordenador do curso e do pessoal de apoio.

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
-Titulação do coordenador do curso			X
-Adequação de formação/titulação do coordenador			X
-Tempo de dedicação do coordenador do curso			X

CRITÉRIOS:

A= 3 itens com conceito satisfatório.

B= 2 itens com conceito satisfatório.

C= 1 item com conceito satisfatório.

D= Não há indicação.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

3 - CORPO DOCENTE**3.1 - Nível de formação/titulação**

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	
	Nº	%
Graduação	1	11,11
Especialização	6	66,67
Mestrado	1	11,11
Doutorado	1	11,11
Livre docência	-	-
Pós doutorado	-	-

IQCD

A > 3,5
B 2,5 A 3,4
C 2,0 A 2,4
D < 2,0

$$IQCD = \frac{5D + 3M + 2AE + G}{D + M + AE + G}$$

Obs: Será considerado o Corpo Docente em processo de capacitação.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

3.2. Dedicção e regime de trabalho

REGIME	HORA SEMANAIS	QUANTIDADE
Tempo Integral	40 Horas	
Tempo Parcial	Acima de 20 horas	
Horista	De 10-20 Horas	
Não há indicação		X

CONCEITO	REGIME (% MÍNIMA DE DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL)
A	80
B	50
C	30
D	Não há indicação

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

3.3 - Política de Qualificação

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
Plano de qualificação	X		
Incentivo a produção científica	X		
Participação em eventos			X
Plano de Carreira			X

CRITÉRIOS:

- A - Todos os itens com conceito satisfatório.
 B - 3 itens com conceito satisfatório.
 C - 1 a 2 itens com conceito satisfatório.
 D - Não há indicação.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

4 - BIBLIOTECA

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
1) Existência ou previsão de títulos que atendam ao currículo do curso.	X		
2) Existência ou previsão de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.	X		
3) Existência ou previsão de videoteca com acervo.	X		
4) Existência ou previsão de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.			X
5) Política de atualização e expansão do acervo.	X		
6) Existência ou previsão de espaço físico para leitura e trabalho individual e em grupo.	X		
7) Informatização do acervo.	X		
8) Acesso a rede INTERNET.	X		

CRITÉRIOS:

- A - Todos os itens com conceito satisfatório.
 B - Além dos itens 01 e 02, outros 04 satisfatórios.
 C - Além dos itens 01 e 02, outros 03 itens satisfatórios.
 D - Não satisfaz as alternativas anteriores.

Conceito:

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

5. INFRA-ESTRUTURA

Laboratórios, equipamentos, salas de aula e instalações gerais

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
01. Espaço físico disponível adequado ao número de alunos por turma e atividades proposta.	X		
02. Recursos audiovisuais disponíveis para utilização em todas as salas de aula e laboratórios.	X		
03. Existência ou previsão de instalações especiais (ambulatórios hospitalares, clínica-escola e outros).	X		
04. Existência ou previsão de aquisição de equipamentos para os laboratórios gerais e específicos.	X		

CRITÉRIOS:

A - Todos os itens com conceito satisfatório.

B - 03 itens com conceito satisfatório.

C - 02 itens com conceito satisfatório.

D - Abaixo de 02 itens com conceito satisfatório.

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

6 - AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO

	Conceito	Pontos	Peso	Média Ponderada
1 - Projeto Pedagógico	B	2	7	14
2 - Administração acadêmica do curso Qualificação e adequação da Formação/Titulação do Coordenador do Curso e pessoal de apoio	D	0	0,5	0
3 - Corpo Docente				
3.1 - Nível de Formação/Titulação	C	1	4	4
3.2 - Dedicção e Regime de Trabalho	D	0	0,5	0
3.3 - Política de Qualificação	C	1	1	1
4 - Biblioteca	B	2	3	6
5 - Infra-Estrutura				
Laboratórios, equipamentos, salas de aula e instalações gerais	A	3	4	12
Total			20	37

Valor atribuído: A= 3 pontos

B= 2 pontos

C= 1 ponto

D= 0 ponto

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final
Somatório dos Pesos

Conceito Global:

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

CRITÉRIOS:

Conceito A - Média Ponderada Final 2,35 ou mais (Aprovado)

Conceito B - Média Ponderada Final de 1,65 a 2,34 (Aprovado)

Conceito C - Média Ponderada Final de 0,85 a 1,64 (Aprovado)

Conceito D - Média Ponderada Final até 0,84 (Reprovado)

7. GRAUS DE EXIGÊNCIA

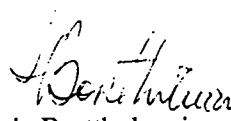
- a) Não serão recomendados cursos com conceito global **D**;
- b) Nas cidades com IES tendo programa de mestrado em Fonoaudiologia/Distúrbios da comunicação, credenciados pela CAPES, exigir-se-á conceito global **A**;
- c) Nas cidades da Região Sudeste não incluídas no item (b), exigir-se-á no mínimo conceito **B** nos itens 1 e 3.1 da Avaliação Final do curso, bem como Conceito Global **B**;
- d) Nas cidades da Região Sul, não incluídas no item (b), exigir-se-á no mínimo conceito **B** nos itens 1 e 3.1 da Avaliação Final do Curso e Conceito Global **C**;
- e) Nas demais Regiões (Norte, Nordeste e Centro-Oeste), exigir-se-á no mínimo conceito **C** nos itens 1 e 3.1 da Avaliação Final do Curso, bem como Conceito Global **C**.

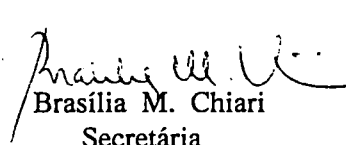
PARECER CONCLUSIVO: (Aprovado)

A CEEFONO recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso.

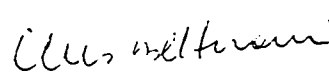
Comissão de Especialistas de Ensino de Fonoaudiologia
Portaria SESu/MEC Nº 154/96

Brasília, 26 de fevereiro de 1997.


Sonia Borttholuzzi
Presidente


Brasília M. Chiari
Secretária


Sílvia Maria Ramos
Membro


Ceres Beltrami
Consultora "Ad Hoc"

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
 COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
 COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FONOAUDIOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO
 DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23001001929/93-32

Mantenedora: Associação de Ensino de Campo Grande
 Endereço: Rua Engenheiro Trindade, 229 - Campo Grande - RJ
 Mantida: Faculdade Integradas Moacyr Sreder Bastos
 Município: Rio de Janeiro - RJ
 Assunto: Criação do Curso de Fonoaudiologia
 Nº de vagas: 60 (sessenta)

Parecer nº: 269/97- DES/ES /JEL/MEL

1 - PROJETO PEDAGÓGICO

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
01 - Definição e abrangência de eixos norteadores;	x		
02 - Compatibilidade entre objetivos do curso e a grade curricular;	x		
03 - Duração do curso;	x		
04 - Número de vagas (semestre/ano);	x		
05 - Turno de funcionamento;	x		
06 - Atendimento ao Currículo Mínimo;	x		
07 - Caráter inovador do Currículo Pleno;	x		
08 - Coerência entre eixos temáticos e o oferecimento das disciplinas;	x		
09 - Dimensionamento de carga horária por disciplina;		x	
10 - Distribuição equilibrada de carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular;		x	
11 - Distribuição das disciplinas na estrutura curricular com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos, considerando a relação entre a formação básica e o profissional, priorizando na relação de proporcionalidade a formação profissionalizante;	x		
12 - Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas;	x		
13 - Estágio curricular: carga horária, supervisão, relação professor/aluno, áreas de atuação, espaço físico, infraestrutura e sistema de avaliação.	x		

CRITÉRIOS:

- A= De 11 a 13 itens com conceito satisfatório.
B= De 08 a 10 itens com conceito satisfatório.
C= De 05 a 07 itens com conceito satisfatório.
D= Abaixo de 05 itens com conceito satisfatório.

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

2 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

Qualificação e adequação da formação/titulação do coordenador do curso e do pessoal de apoio.

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
-Titulação do coordenador do curso			x
-Adequação de formação/titulação do coordenador			x
-Tempo de dedicação do coordenador do curso			x

CRITÉRIOS:

- A= 3 itens com conceito satisfatório.
B= 2 itens com conceito satisfatório.
C= 1 item com conceito satisfatório.
D= Não há indicação.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

3 - CORPO DOCENTE**3.1 - Nível de formação/titulação**

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	
	Nº	%
Graduação		
Especialização	7	36,8
Mestrado	11	57,9
Doutorado	1	5,3
Livre docência		
Pós doutorado		

IQCD

A	> 3,5
B	2,5 A 3,4
C	2,0 A 2,4
D	< 2,0

$$IQCD = \frac{5D + 3M + 2AE + G}{D + M + AE + G}$$

Obs: Será considerado o Corpo Docente em processo de capacitação.

Conceito:

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

3.2. Dedicção e regime de trabalho

REGIME	HORA SEMANAIS	QUANTIDADE
Tempo Integral	40 Horas	
Tempo Parcial	Acima de 20 horas	
Horista	De 10-20 Horas	
Não há indicação		x

CONCEITO	REGIME (% MINIMA DE DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL)
A	80
B	50
C	30
D	Não há indicação

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

3.3 - Política de Qualificação

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
Plano de qualificação		x	
Incentivo a produção científica			x
Participação em eventos			x
Plano de Carreira	x		

CRITÉRIOS:

- A - Todos os itens com conceito satisfatório.
 B - 3 itens com conceito satisfatório.
 C - 1 a 2 itens com conceito satisfatório.
 D - Não há indicação.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

4 - BIBLIOTECA

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
1) Existência ou previsão de títulos que atendam ao currículo do curso.			x
2) Existência ou previsão de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.			x
3) Existência ou previsão de videoteca com acervo.	x		
4) Existência ou previsão de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.			x
5) Política de atualização e expansão do acervo.	x		
6) Existência ou previsão de espaço físico para leitura e trabalho individual e em grupo.	x		
7) Informatização do acervo.	x		
8) Acesso a rede INTERNET.			x

CRITÉRIOS:

- A - Todos os itens com conceito satisfatório.
 B - Além dos itens 01 e 02, outros 04 satisfatórios.
 C - Além dos itens 01 e 02, outros 03 itens satisfatórios.
 D - Não satisfaz as alternativas anteriores.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

5. INFRA-ESTRUTURA

Laboratórios, equipamentos, salas de aula e instalações gerais

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
01. Espaço físico disponível adequado ao número de alunos por turma e atividades proposta.	x		
02. Recursos audiovisuais disponíveis para utilização em todas as salas de aula e laboratórios.	x		
03. Existência ou previsão de instalações especiais (ambulatórios hospitalares, clínica-escola e outros).	x		
04. Existência ou previsão de aquisição de equipamentos para os laboratórios gerais e específicos.	x		

CRITÉRIOS:

A - Todos os itens com conceito satisfatório.

B - 03 itens com conceito satisfatório.

C - 02 itens com conceito satisfatório.

D - Abaixo de 02 itens com conceito satisfatório.

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

6 - AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO

	Conceito	Pontos	Peso	Média Ponderada
1 - Projeto Pedagógico	A	3	7	21
2 - Administração acadêmica do curso Qualificação e adequação da Formação/Titulação do Coordenador do Curso e pessoal de apoio	D	0	0,5	0
3 - Corpo Docente				
3.1 - Nível de Formação/Titulação	B	2	4	8
3.2 - Dedicação e Regime de Trabalho	D	0	0,5	0
3.3 - Política de Qualificação	C	1	1	1
4 - Biblioteca	D	0	3	0
5 - Infra-Estrutura				
Laboratórios, equipamentos, salas de aula e instalações gerais	A	3	4	12
Total			20	42

Valor atribuído: A= 3 pontos

B= 2 pontos

C= 1 ponto

D= 0 ponto

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final
Somatório dos Pesos

Conceito Global:

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

CRITÉRIOS:

Conceito A - Média Ponderada Final 2,35 ou mais (Aprovado)

Conceito B - Média Ponderada Final de 1,65 a 2,34 (Aprovado)

Conceito C - Média Ponderada Final de 0,85 a 1,64 (Aprovado)

Conceito D - Média Ponderada Final até 0,84 (Reprovado)

7. GRAUS DE EXIGÊNCIA

- a) Não serão recomendados cursos com conceito global D;
- b) Nas cidades com IES tendo programa de mestrado em Fonoaudiologia/Distúrbios da comunicação, credenciados pela CAPES, exigir-se-á conceito global A;
- c) Nas cidades da Região Sudeste não incluídas no item (b), exigir-se-á no mínimo conceito B nos itens 1 e 3.1 da Avaliação Final do curso, bem como Conceito Global B;
- d) Nas cidades da Região Sul, não incluídas no item (b), exigir-se-á no mínimo conceito B nos itens 1 e 3.1 da Avaliação Final do Curso e Conceito Global C;
- e) Nas demais Regiões (Norte, Nordeste e Centro-Oeste), exigir-se-á no mínimo conceito C nos itens 1 e 3.1 da Avaliação Final do Curso, bem como Conceito Global C.

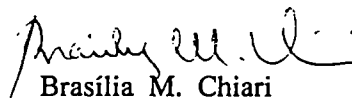
PARECER CONCLUSIVO:

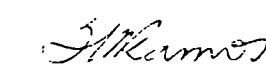
A CEEFONO recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso.

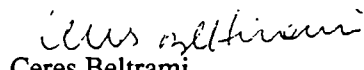
Comissão de Especialistas de Ensino de Fonoaudiologia
Portaria SESu/MEC Nº 154/96

Brasília, 26 de fevereiro de 1997.


Sonia Borttholuzzi
Presidente


Brasília M. Chiari
Secretária


Sílvia Maria Ramos
Membro


Ceres Beltrami
Consultora "Ad Hoc"

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FONOAUDIOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000008204/96-82

Mantenedora: Sociedade Educacional do Espírito Santo
Endereço: Rua Juiz José Carlos Colla, 15 Boa Vista II
Mantida: Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha
Município: Vila Velha - ES
Assunto: Criação do Curso de Fonoaudiologia
Nº de vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: 290/97 - DEPEI / JEL / MEL

1 - PROJETO PEDAGÓGICO

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
01 - Definição e abrangência de eixos norteadores;	X		
02 - Compatibilidade entre objetivos do curso e a grade curricular;	X		
03 - Duração do curso;	X		
04 - Número de vagas (semestre/ano);		X	
05 - Turno de funcionamento;		X	
06 - Atendimento ao Currículo Mínimo;	X		
07 - Caráter inovador do Currículo Pleno;	X		
08 - Coerência entre eixos temáticos e o oferecimento das disciplinas;	X		
09 - Dimensionamento de carga horária por disciplina;	X		
10 - Distribuição equilibrada de carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular;		X	
11 - Distribuição das disciplinas na estrutura curricular com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos, considerando a relação entre a formação básica e o profissional, priorizando na relação de proporcionalidade a formação profissionalizante;		X	
12 - Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas;	X		
13 - Estágio curricular: carga horária, supervisão, relação professor/aluno, áreas de atuação, espaço físico, infraestrutura e sistema de avaliação.			X

CRITÉRIOS:

A= De 11 a 13 itens com conceito satisfatório.

B= De 08 a 10 itens com conceito satisfatório.

C= De 05 a 07 itens com conceito satisfatório.

D= Abaixo de 05 itens com conceito satisfatório.

Conceito:

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

2 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

Qualificação e adequação da formação/titulação do coordenador do curso e do pessoal de apoio.

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
-Titulação do coordenador do curso			X
-Adequação de formação/titulação do coordenador			X
-Tempo de dedicação do coordenador do curso			X

CRITÉRIOS:

A= 3 itens com conceito satisfatório.

B= 2 itens com conceito satisfatório.

C= 1 item com conceito satisfatório.

D= Não há indicação.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

3 - CORPO DOCENTE

3.1 - Nível de formação/titulação

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	
	Nº	%
Graduação	1	11,11
Especialização	1	11,11
Mestrado	5	55,56
Doutorado	2	22,22
Livre docência		
Pós doutorado		

IQCD

A > 3,5
B 2,5 A 3,4
C 2,0 A 2,4
D < 2,0

$$IQCD = \frac{5D + 3M + 2AE + G}{D + M + AE + G}$$

Obs: Será considerado o Corpo Docente em processo de capacitação.

Conceito:

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

3.2. Dedicção e regime de trabalho

REGIME	HORA SEMANAIS	QUANTIDADE
Tempo Integral	40 Horas	
Tempo Parcial	Acima de 20 horas	
Horista	De 10-20 Horas	
Não há indicação		X

CONCEITO	REGIME (% MÍNIMA DE DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL)
A	80
B	50
C	30
D	Não há indicação

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

3.3 - Política de Qualificação

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
Plano de qualificação	X		
Incentivo a produção científica			X
Participação em eventos			X
Plano de Carreira			X

CRITÉRIOS:

A - Todos os itens com conceito satisfatório.

B - 3 itens com conceito satisfatório.

C - 1 a 2 itens com conceito satisfatório.

D - Não há indicação.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

4 - BIBLIOTECA

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
1) Existência ou previsão de títulos que atendam ao currículo do curso.	X		
2) Existência ou previsão de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.	X		
3) Existência ou previsão de videoteca com acervo.	X		
4) Existência ou previsão de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.	X		
5) Política de atualização e expansão do acervo.	X		
6) Existência ou previsão de espaço físico para leitura e trabalho individual e em grupo.	X		
7) Informatização do acervo.	X		
8) Acesso a rede INTERNET.	X		

CRITÉRIOS:

A - Todos os itens com conceito satisfatório.

B - Além dos itens 01 e 02, outros 04 satisfatórios.

C - Além dos itens 01 e 02, outros 03 itens satisfatórios.

D - Não satisfaz as alternativas anteriores.

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

5. INFRA-ESTRUTURA

Laboratórios, equipamentos, salas de aula e instalações gerais

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
01. Espaço físico disponível adequado ao número de alunos por turma e atividades proposta.		X	
02. Recursos audiovisuais disponíveis para utilização em todas as salas de aula e laboratórios.	X		
03. Existência ou previsão de instalações especiais (ambulatórios hospitalares, clínica-escola e outros).	X		
04. Existência ou previsão de aquisição de equipamentos para os laboratórios gerais e específicos.	X		

CRITÉRIOS:

- A - Todos os itens com conceito satisfatório.
- B - 03 itens com conceito satisfatório.
- C - 02 itens com conceito satisfatório.
- D - Abaixo de 02 itens com conceito satisfatório.

Conceito:

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

6 - AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO

	Conceito	Pontos	Peso	Média Ponderada
1 - Projeto Pedagógico	B	2	7	14
2 - Administração acadêmica do curso Qualificação e adequação da Formação/Titulação do Coordenador do Curso e pessoal de apoio	D	0	0,5	0
3 - Corpo Docente				
3.1 - Nível de Formação/Titulação	B	2	4	8
3.2 - Dedicção e Regime de Trabalho	D	0	0,5	0
3.3 - Política de Qualificação	C	1	1	1
4 - Biblioteca	A	3	3	9
5 - Infra-Estrutura				
Laboratórios, equipamentos, salas de aula e instalações gerais	B	2	4	8
Total			20	40

Valor atribuído: A= 3 pontos

B= 2 pontos

C= 1 ponto

D= 0 ponto

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final
Somatório dos Pesos

Conceito Global:

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

CRITÉRIOS:

Conceito A - Média Ponderada Final 2,35 ou mais (Aprovado)

Conceito B - Média Ponderada Final de 1,65 a 2,34 (Aprovado)

Conceito C - Média Ponderada Final de 0,85 a 1,64 (Aprovado)

Conceito D - Média Ponderada Final até 0,84 (Reprovado)

7. GRAUS DE EXIGÊNCIA

- a) Não serão recomendados cursos com conceito global **D**;
- b) Nas cidades com IES tendo programa de mestrado em Fonoaudiologia/Distúrbios da comunicação, credenciados pela CAPES, exigir-se-á conceito global **A**;
- c) Nas cidades da Região Sudeste não incluídas no item (b), exigir-se-á no mínimo conceito **B** nos itens 1 e 3.1 da Avaliação Final do curso, bem como Conceito Global **B**;
- d) Nas cidades da Região Sul, não incluídas no item (b), exigir-se-á no mínimo conceito **B** nos itens 1 e 3.1 da Avaliação Final do Curso e Conceito Global **C**;
- e) Nas demais Regiões (Norte, Nordeste e Centro-Oeste), exigir-se-á no mínimo conceito **C** nos itens 1 e 3.1 da Avaliação Final do Curso, bem como Conceito Global **C**.

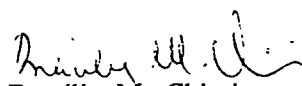
PARECER CONCLUSIVO: (Aprovado)

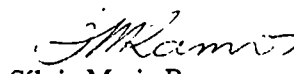
A CEEFONO recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso.

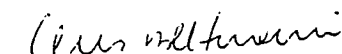
Comissão de Especialistas de Ensino de Fonoaudiologia
Portaria SESu/MEC Nº 154/96

Brasília, 26 de fevereiro de 1997.


Sonia Borttoluzzi
Presidente


Brasília M. Chiari
Secretária


Sílvia Maria Ramos
Membro


Ceres Beltrami
Consultora "Ad Hoc"

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE FONOAUDIOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006882/96-92

Mantenedora: Centro de Ensino Superior de Maringá
Endereço: Av. Guedner, 1610 Bairro Jardim Aclimação CEP: 87050-390
Mantida: Faculdades Integradas de Maringá
Município: Maringá - PR
Assunto: Criação do curso de Fonoaudiologia
Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 295 / 97 - DE/ES / JZ/JA / MEC

1 - PROJETO PEDAGÓGICO

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não ha Indic.
01 - Definição e abrangência de eixos norteadores;	X		
02 - Compatibilidade entre objetivos do curso e a grade curricular;	X		
03 - Duração do curso;	X		
04 - Número de vagas (semestre/ano);		X	
05 - Turno de funcionamento;	X		
06 - Atendimento ao Currículo Mínimo;	X		
07 - Caráter inovador do Currículo Pleno;	X		
08 - Coerência entre eixos temáticos e o oferecimento das disciplinas;		X	
09 - Dimensionamento de carga horária por disciplina;	X		
10 - Distribuição equilibrada de carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular;		X	
11 - Distribuição das disciplinas na estrutura curricular com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos, considerando a relação entre a formação básica e o profissional, priorizando na relação de proporcionalidade a formação profissionalizante;		X	
12 - Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas;	X		
13 - Estágio curricular: carga horária, supervisão, relação professor/aluno, áreas de atuação, espaço físico, infra-estrutura e sistema de avaliação.		X	

CRITÉRIOS:

A= De 11 a 13 itens com conceito satisfatório.
B= De 08 a 10 itens com conceito satisfatório.
C= De 05 a 07 itens com conceito satisfatório.
D= Abaixo de 05 itens com conceito satisfatório.

Conceito:

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

2 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

Qualificação e adequação da formação/titulação do coordenador do curso e do pessoal de apoio.

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
-Titulação do coordenador do curso	X		
-Adequação de formação/titulação do coordenador	X		
-Tempo de dedicação do coordenador do curso			X

CRITÉRIOS:

A= 3 itens com conceito satisfatório.
B= 2 itens com conceito satisfatório.
C= 1 item com conceito satisfatório.
D= Não há indicação.

Conceito:

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

3 - CORPO DOCENTE

3.1 - Nível de formação/titulação

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	
	Nº	%
Graduação	0	
Especialização	4	40
Mestrado	6	60
Doutorado		
Livre docência		
Pós doutorado		

A	> 3,5
B	2,5 A 3,4
C	2,0 A 2,4
D	< 2,0

$$IQCD = \frac{5D + 3M + 2AE + G}{D + M + AE + G}$$

Obs: Será considerado o Corpo Docente em processo de capacitação.

Conceito:

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

3.2. Dedicção e regime de trabalho

REGIME	HORA SEMANAIS	QUANTIDADE
Tempo Integral	40 Horas	
Tempo Parcial	Acima de 20 horas	
Horista	De 10-20 Horas	
Não há indicação		

CONCEITO	REGIME (% MÍNIMA DE DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL)
A	80
B	50
C	30
D	Não há indicação

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

3.3 - Política de Qualificação

3.3 - Política de Qualificação

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
Plano de qualificação	X		
Incentivo a produção científica	X		
Participação em eventos	X		
Plano de Carreira	X		

CRITÉRIOS:

A - Todos os itens com conceito satisfatório.

B - 3 itens com conceito satisfatório.

C - 1 a 2 itens com conceito satisfatório.

D - Não há indicação.

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

4 - BIBLIOTECA

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
1) Existência ou previsão de títulos que atendam ao currículo do curso.	X		
2) Existência ou previsão de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.	X		
3) Existência ou previsão de videoteca com acervo.			X
4) Existência ou previsão de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.		X	
5) Política de atualização e expansão do acervo.		X	
6) Existência ou previsão de espaço físico para leitura e trabalho individual e em grupo.	X		
7) Informatização do acervo.	X		
8) Acesso a rede INTERNET.	X		

CRITÉRIOS:

A - Todos os itens com conceito satisfatório.

B - Além dos itens 01 e 02, outros 04 satisfatórios.

C - Além dos itens 01 e 02, outros 03 itens satisfatórios.

D - Não satisfaz as alternativas anteriores.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

5. INFRA-ESTRUTURA

Laboratórios, equipamentos, salas de aula e instalações gerais

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indic.
01. Espaço físico disponível adequado ao número de alunos por turma e atividades proposta.	X		
02. Recursos audiovisuais disponíveis para utilização em todas as salas de aula e laboratórios.	X		
03. Existência ou previsão de instalações especiais (ambulatórios hospitalares, clínica-escola e outros).	X		
04. Existência ou previsão de aquisição de equipamentos para os laboratórios gerais e específicos.	X		

CRITÉRIOS:

A - Todos os itens com conceito satisfatório.

B - 03 itens com conceito satisfatório.

C - 02 itens com conceito satisfatório.

D - Abaixo de 02 itens com conceito satisfatório.

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

6 - AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO

	Conceito	Pontos	Peso	Média Ponderada
1 - Projeto Pedagógico	B	2	7	14
2 - Administração acadêmica do curso Qualificação e adequação da Formação/Titulação do Coordenador do Curso e pessoal de apoio	B	2	0,5	1
3 - Corpo Docente				
3.1 - Nível de Formação/Titulação	B	2	4	8
3.2 - Dedicação e Regime de Trabalho	D	0	0,5	0
3.3 - Política de Qualificação	A	3	1	3
4 - Biblioteca	C	1	3	3
5 - Infra-Estrutura				
Laboratórios, equipamentos, salas de aula e instalações gerais	A	3	4	12
Total			20	41

Valor atribuído: A= 3 pontos

B= 2 pontos

C= 1 ponto

D= 0 ponto

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final

Somatório dos Pesos

Conceito Global:

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

CRITÉRIOS:

Conceito A - Média Ponderada Final 2,35 ou mais (Aprovado)

Conceito B - Média Ponderada Final de 1,65 a 2,34 (Aprovado)

Conceito C - Média Ponderada Final de 0,85 a 1,64 (Aprovado)

Conceito D - Média Ponderada Final até 0,84 (Reprovado)

7. GRAUS DE EXIGÊNCIA

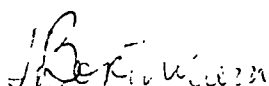
- a) Não serão recomendados cursos com conceito global D;
- b) Nas cidades com IES tendo programa de mestrado em Fonoaudiologia/Distúrbios da comunicação, credenciados pela CAPES, exigir-se-á conceito global A;
- c) Nas cidades da Região Sudeste não incluídas no item (b), exigir-se-á no mínimo conceito B nos itens 1 e 3.1 da Avaliação Final do curso, bem como Conceito Global B;
- d) Nas cidades da Região Sul, não incluídas no item (b), exigir-se-á no mínimo conceito B nos itens 1 e 3.1 da Avaliação Final do Curso e Conceito Global C;
- e) Nas demais Regiões (Norte, Nordeste e Centro-Oeste), exigir-se-á no mínimo conceito C nos itens 1 e 3.1 da Avaliação Final do Curso, bem como Conceito Global C.

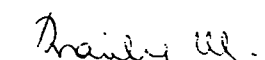
PARECER CONCLUSIVO: (Aprovado)

A CEEFONO recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso.

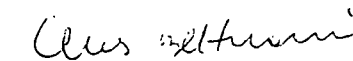
Comissão de Especialistas de Ensino de Fonoaudiologia
Portaria SESu/MEC Nº 154/96

Brasília, 26 de fevereiro de 1997.


Sonia Borttholuzzi
Presidente


Brasília M. Chiari
Secretária


Sílvia Maria Ramos
Membro


Ceres Beltrami
Consultora "Ad Hoc"